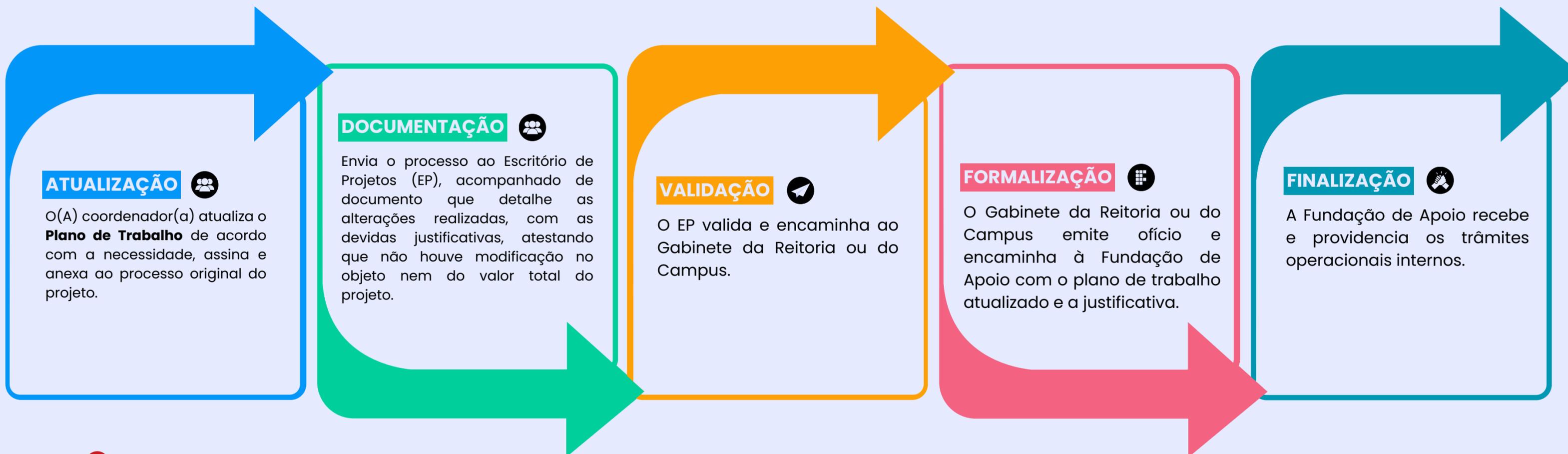


O **Plano de Trabalho** do projeto é um documento fundamental para sua gestão, pois descreve de forma estruturada como o projeto será executado, monitorado e avaliado. No âmbito das instituições públicas, assume também uma função legal e administrativa, servindo como anexo obrigatório em convênios, termos de execução descentralizada (TED), contratos e parcerias. É a partir dele que se justifica a alocação de recursos, se orienta a execução das atividades e se subsidia a prestação de contas.

Apesar de sua importância, o plano de trabalho não é um instrumento engessado. Ele pode ser ajustado conforme o andamento do projeto e diante de novas necessidades que venham a surgir. Nesses casos, é indispensável realizar a devida atualização do documento, garantindo a formalização e o alinhamento de todas as etapas.



Se a alteração acarretar **mudança de prazo e/ou de recursos financeiros**, deverá ser observado o **fluxo correspondente a aditivos ou apostilamento de projeto**.

## LEGENDA



COORDENADOR(A)  
DO PROJETO



ESCRITÓRIO DE  
PROJETOS



GABINETE DA  
REITORIA OU  
CAMPUS



FUNDAÇÃO  
DE APOIO